



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

Após a devida análise e a realização da Audiência Pública, entendemos que o Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, atende às disposições contidas no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta em questão estabelece de forma adequada as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual e com os princípios da legalidade, transparência e equilíbrio fiscal e merecendo, portanto, prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

